

ERRATA II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR COMPETÊNCIAS COM FOCO EM RESULTADOS ORGANIZACIONAIS Nº 01/2021

A Secretária de Educação do Município de Teotônio Vilela – AL torna públicas as disposições específicas pertinentes, inseridas em conformidade com os Subitens 14.2. e 14.3. do Edital em tela.

Considerando o crescente interesse em concorrer às funções de Diretor(a), Diretor(a) Adjunto ou Coordenador(a) Pedagógico(a) na rede pública municipal de ensino de Teotônio Vilela e visando proporcionar a todos os candidatos a oportunidade legítima de participação no processo seletivo simplificado:

1. Fica prorrogado o prazo de INSCRIÇÕES, tópico 4.1. do Edital supracitado até o dia 11/12/2021, através do formulário específico disponível na Plataforma de Desenvolvimento CHATec Estratégico, endereço eletrônico <https://sites.google.com/educacao.teotoniovilela.al.gov.br/gestaodepessoas>, preenchendo os campos obrigatórios.

2. Para aqueles candidatos já inscritos permanece o prazo para anexar os documentos constantes no tópico 1., como também as informações contidas no tópico 2. da Errata I do edital.

3. A realização das Entrevistas Individuais por Competências, tópico 5.1.3. do Edital acima referenciado, ocorrerá na Escola de Ensino Fundamental Dom Avelar Brandão Vilela, situada na rua Maria Jeanne Moreira Sampaio, Centro, sendo mantido o prazo de 14 a 17 de dezembro de 2021, das 08 às 12h e das 13 às 17 horas.

Teotônio Vilela, 09 de Dezembro de 2021.

Noêmia Maria Barroso Pereira Santos
Secretária Municipal de Educação